

Convenio: 448/2008  
Partes:  
Interveniente: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/FADESP  
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Nome do Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120814**  
**NÚMERO: 1**

Assinatura: 18/06/2010  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alterar a dotação orçamentária.  
Contrato: 43/2009  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120790**  
**NÚMERO: 1**

Assinatura: 18/06/2010  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alterar dotação orçamentária.  
Contrato: 16/2007  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120406**  
**TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 15/06/2010  
Vigência: 16/06/2010 a 15/07/2010  
Justificativa: VISANDO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.  
Contrato: 49/2009  
Contratado: EMPRESA CONCREX LTDA-EPP  
Endereço: R Jorge Freire, Bairro: Estrela, 70  
CEP. 68743-290 - Castanhal/PA  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120401**  
**TERMO ADITIVO: 10**

Data de Assinatura: 14/06/2010  
Vigência: 15/06/2010 a 13/08/2010  
Justificativa: VISANDO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.  
Contrato: 147/2008  
Contratado: EMPRESA MD-CONSTRUTORA LTDA.  
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 92  
CEP. 66115-000 - Belém/PA  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 002/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120822**  
**RESOLUÇÃO Nº002/2010**

Estabelece o calendário das atividades curriculares a serem desenvolvidas nos cursos de licenciatura ministrados pelas IPES no âmbito do PARFOR-PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto 6.755/2009–Presidência da República, de 29 de janeiro de 2009, pela Portaria 883-MEC, de 16 de setembro de 2009 e pelo Regimento Interno do Fórum, CONSIDERANDO que os professores-alunos exercem suas atividades didáticas concomitantemente à formação em cursos de licenciatura ofertados no âmbito do PARFOR;  
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de atividades que seja compatível com os calendários acadêmicos praticados pelas diversas secretarias de educação do Pará;  
CONSIDERANDO que as Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES componentes deste Fórum discutiram o assunto e acordaram um calendário comum na quinta reunião ordinária em 26 de março de 2009,  
RESOLVE:

Art 1º - As IPES componentes do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Pará devem organizar seus

calendários de atividades curriculares dos cursos do PARFOR conforme acordado conjuntamente no Fórum e estabelecido na presente resolução.

Art 2º - As atividades presenciais e os momentos presenciais de atividades desenvolvidas na distância ocorrerão nos seguintes períodos:  
I. Do início de janeiro até o final da segunda semana de fevereiro, tendo como referência para encerramento desse período o dia 15 de fevereiro;

II. Do início de julho até o final da primeira semana de agosto, tendo como referência para encerramento desse período o dia 8 de agosto;

III. Os finais de semana dos demais meses do ano;  
Parágrafo único – As atividades a serem desenvolvidas nos finais de semana podem ocorrer em finais de semana consecutivos ou intercalados, nos dias de sábado e domingo, ou apenas nos sábados, sob critério da IPES e conveniências de cada turma.

Art 3º - De acordo com necessidades locais e regionais, tais como calendários de várzea, a IPES responsável pela oferta de curso poderá praticar calendário diferente do estabelecido no art. 2º desta Resolução, desde que em comum acordo com as secretarias de educação a que estiverem vinculados os professores-alunos.

Parágrafo único – A exceção a que se refere o caput deste artigo deve ser formalizada, por escrito, entre a IPES e as secretarias de educação envolvidas.

Art 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. BELÉM, 31 DE MAIO DE 2010.

LUÍS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ

**RESOLUÇÃO 001/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120838**  
**RESOLUÇÃO Nº001/2010**

Estabelece a carga horária e a natureza das atividades docentes correspondentes ao pagamento da bolsa em complemento às orientações do MEC/FNDE, no âmbito do PARFOR-PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto 6.755/2009–Presidência da República, de 29 de janeiro de 2009, e pela Portaria 883-MEC, de 16 de setembro de 2009,  
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas complementares à resolução 48 do FNDE, em âmbito estadual, com a finalidade de uniformizar procedimentos para pagamento de bolsas a docentes do PARFOR-PA;  
CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Pará;  
CONSIDERANDO a deliberação do Fórum durante a segunda reunião ordinária em 14 de dezembro de 2009, lavrada em ata,  
RESOLVE:

Art 1º - As atividades docentes no âmbito do PARFOR-PA serão remuneradas em conformidade com o que estabelece o MEC, o FNDE e, complementarmente, a presente resolução.

Parágrafo único: O estabelecido na presente Resolução aplica-se a todas as IPES – Instituições Públicas de Ensino Superior, componentes do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Pará.

Art 2º - Para fazer jus ao valor mensal da bolsa estabelecido pelo MEC/FNDE, pelo prazo de doze meses, o professor deverá cumprir carga horária de 240 horas de atividades docentes.

§ 1º. Do total dessa carga horária, pelo menos 75% deve ser destinado à regência de classe.

§ 2º. Se necessário, até 25% da carga horária total podem ser cumpridos por meio de outras atividades docentes tais como:

- I. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- II. Coordenação e Execução de projetos de pesquisa e extensão envolvendo os professores-alunos dos cursos do PARFOR-PA;
- III. Apoio a atividade desenvolvida na modalidade à distância;
- IV. Outra atividade correlata que a instituição considerar pertinente.

Art 3º - Havendo necessidade da atuação docente em carga horária inferior a 240 horas anuais, o número de parcelas da bolsa deve ser reduzido proporcionalmente.

Art 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de maio de 2010.

LUÍS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE  
Secretário de Estado de Educação  
Presidente do Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente do Pará

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120643**  
**DISPENSA: 27/2010**

Data: 17/06/2010  
Valor: 863.252,28

Objeto: Contratação da empresa Marco Coelho Serviços LTDA-EPP para prestação de serviços de agente de portaria, diante da urgência de atendimento da situação, condicionado a conclusão do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2010-NLIC/SEDUC. Processo nº310.990/2010

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data de Ratificação: 17/06/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
16122012545340000	339039	0101000000	Estadual
12361125549630000	339039	0104000000	Estadual
12362125549640000	339039	0104000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: Marco Coelho Serviços LTDA-EPP  
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 95  
CEP. 66620-180 - Belém/PA  
Email: servicealiancapara@hotmail.com  
Telefone: 9132231227

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120731**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL**  
**NÚMERO: 7/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras civis de construção de escola nova com 12 salas de aula na localidade de Vila Muritinga, localizada no município de Abaetetuba/PA.

Entrega do Edital: 22/06/2010 Data da Visita: 15/07/2010

Horário: 08:00 às 12:00 hs

Observação: processo nº 346.388/2010 Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax:

0xx-(91)3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: edson.almeida@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Edson Resende de Almeida

Local de Abertura: Núcleo de Licitação - NLIC

Data da Abertura: 23/07/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122128219570000	449051	0106002569	Federal

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120743**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**NÚMERO: 12/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma geral na EE GUILHERME GABRIEL, localizada no município de Paragominas/PA.

Entrega do Edital: Data da Visita: 14/07/2010 Horário: 08:00 às 12:00 hs

Observação: Processo nº 170.594/2010. Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: wagner.mata@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Wagner Augusto da Silva Mata

Local de Abertura: Núcleo de Licitação - NLIC

Data da Abertura: 23/07/2010

Hora da Abertura: 14:00

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122128219560000	449051	0143000000	Federal

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE